



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 913

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 913

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.111 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar em R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais) o valor autorizado da Lei nº 3.111/2023 de 15/02/2023, para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, objetivando atender à programação constante anexa:

Ficha / Valor	1513	191.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15 451 9021 1267	Construção Alamedado na AV Cláudio C. Porto
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	91	Tesouro – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1514	395.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15 451 9021 1268	Pavimentação Asfáltica e recapeamento da AV. Cláudio C. Porto
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	91	Tesouro – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ELEVAÇÃO DE CRÉDITO		RS 586.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 913

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 913

Página 4 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



Ata da 1ª Reunião do COMDEMA DE 2023

Na data de quinze de fevereiro de 2023, às 10:10h, foi realizada a 1ª reunião ordinária do COMDEMA do ano, na “Casa dos Conselhos”, sito à Avenida Cinco, entre as ruas 3 e 4, Centro, Itirapina- SP, com a participação de: Fernando Cesar Andreoli da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente; Eloisa Maria Perezin da Sec. da Educação e Cultura; Thais Cristyne de Oliveira e Aline de Sousa Nunes da Secretaria de Serviços Públicos; Carlos Alberto Rodrigues da Secretaria da Fazenda; Welliton Henrique Fermino de Oliveira da Associação Meninos da Aracy; Rodrigo Cesar Finardi Campanha da Fundação Florestal; Elisabete de Oliveira Silva da Câmara Municipal; Mauro de Almeida Toledo; Benedita Cypriano; Maria Imaculada V. Braga e Luis Cesar Racco da Cooperei.

Fernando iniciou a reunião com os informes:

Mudanças no Programa Município VerdeAzul – Desde agosto de 2021, o Comdema era norteado pelo VerdeAzul, que fornecia um direcionamento para o conselho e para a pasta do meio ambiente, chegando a conseguir para Itirapina um troféu do programa, por ultrapassar a marca dos 60 pontos. Porém, ao final do ano passado o Estado publicou uma nova resolução (Resolução SIMA nº 117 de 2022) que alterou totalmente o VerdeAzul. Agora, todo o planejamento anterior das atividades para o Comdema não vale mais para a pontuação, necessitando de outro planejamento.

Programa Município Agro – Fernando foi indicado pela prefeita para ser o interlocutor no Município Agro. As ações que já existem em Itirapina, como as campanhas da “Saúde na porteira”, a participação do Rotas Rurais e a formação da UGP podem pontuar o município, mesmo sem termos ainda uma pasta da agricultura.

Conselho Consultivo das APAs Piracicaba e Corumbatai – Em abril vai ocorrer em Itirapina uma reunião de 2 dias do conselho das APAs, nela serão tratados, entre outros, assuntos referentes à UGP. Os membros do Comdema estão convidados para participar.

Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Conselho das Estações Ecológica e Experimental de Itirapina – No dia 03 de março vai ocorrer, as 9:00h, na hospedaria da “Fazendinha”, uma reunião do GT visando reanimar o grupo e planejar o 2º Encontro de Educação Ambiental no município.

Evento “EcoDay” – Elisabete e Rodrigo informaram sobre a importância do evento que abordará sobre a biodiversidade no município. O evento será no dia 04 de março, as 9:00h, na Câmara Municipal. Também de grande importância a participação de todos.

Após os informes, foi iniciada a apresentação da pauta prevista: Planejamento do COMDEMA para 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 913

Página 5 de 8



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Fernando explicou que o conselho vem acumulando diversos temas para serem trabalhados, e que é preciso definir uma ordem de prioridade entre os mesmos e organizá-los no cronograma. Para isso, propôs uma metodologia de priorização com a participação de todos os presentes.

Nesse momento, Neca disse que não possui tempo e se retirou da reunião, junto com Luis. Bete então falou sobre os problemas da cooperativa: o faturamento dos últimos meses não fecha mais a conta, as condições difíceis de trabalho, a necessidade de reformas no barracão, a saída de muitos cooperados, a concorrência com os catadores autônomos, a desvalorização do preço dos materiais e informou que precisam de maior apoio da prefeitura. Após o desabafo, ela também se retirou da reunião, junto com o vereador Juruna que entrou na sala para busca-la.

Dando continuidade ao que foi planejado e preparado para a reunião, Fernando apresentou os 10 temas que se acumularam para o conselho deliberar:

Fiscalização Ambiental – Analisar as atribuições da fiscalização ambiental no município e lacunas a serem preenchidas para detalhar a atividade. Possibilidades de aprovação de uma normativa.

Mineração no Município – Discutir possibilidades de incluir algum tipo de controle da mineração. Zoneamento mineral, proposta de lei municipal, etc.

Plano de Arborização Urbana – Analisar o texto do plano feito anteriormente para o VerdeAzul, discutir as dificuldades da falta de estrutura e as possibilidades de melhorias.

Construção Sustentável – Estudar exemplos de outros municípios e propor lei municipal de incentivo.

Plano de Resíduos da Construção Civil – Estudar o Plano e detalhar sobre o cadastro de transportadores.

Financeiro: FUNDEMA e ICMS Ambiental – Deliberar sobre as possibilidades de ativação do fundo, considerando o repasse de ICMS ao município, a viabilização de lei sobre Pagamento por Serviços Ambientais - PSA com verbas externas (comitê PCJ por exemplo), normatização do uso do fundo quando iniciado, entre outros.

Plano Diretor – Reunião com equipe técnica da prefeitura para observar continuação dos trâmites para atualização e oficialização do plano como lei municipal.

Regimento Interno do Comdema – Necessidade de ajustes na lei do conselho, regulamentar as reuniões.

Guarda Responsável de Animais – Reunião com a VISA sobre as ações realizadas e conversar sobre alternativas de melhorias, como o incentivo a vacinas contra sarna, aumento da adoção responsável, etc.

Coleta Seletiva no Município – Analisar a situação atual da cooperativa (Cooperei) e pensar em quais alternativas possíveis para o Comdema auxiliá-la.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 913

Página 6 de 8



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Além desses temas, Rodrigo propôs incluir o tema das queimadas e combate ao fogo.

Assim, todos os temas foram avaliados considerando as 6 dimensões abaixo:

Impacto (pode mudar alguma coisa?) 0: não vai mudar nada; 1: vai mudar pouco; 2: vai mudar muito
Urgência (até quando precisa disso?) 0: pode ser no ano que vem; 1: precisa nesse ano; 2: precisa nesse semestre
Necessidade (é obrigatório?) 0: não ; 1: não, mas é recomendável; 2: é obrigatório
Tempo de preparação (pesquisar o assunto, material para reunião) 0: precisa de meses para preparar; 1: precisa de alguns dias; 2: fácil fazer
Dependência de terceiros (precisa de outros de fora para tratar esse tema?) 0: não precisa; 1: podem contribuir; 2: depende totalmente de terceiros
Viabilidade (é muito difícil/complexo trabalhar esse tema?) 0: muito difícil; 1: é possível com esforço; 2: é fácil

Todos os presentes avaliaram os temas preenchendo para cada dimensão de 0 a 2. Ao final, todos os pontos foram somados, indicando a seguinte priorização:

Combate ao fogo – 76
Plano de Arborização Urbana – 72
Guarda Responsável de animais – 71
Regimento Interno do Comdema – 68
Coleta Seletiva no Município – 66
Plano Diretor – 62
Financeiro: FUNDEMA e ICMS Ambiental – 57
Fiscalização Ambiental – 52
Plano de Resíduos da Construção Civil – 46
Mineração no Município – 42
Construção Sustentável – 37

Para realocar todos os temas dentro do cronograma, foi decidido juntar os temas Fogo com Guarda Responsável de Animais (Proteção da Biodiversidade), Regimento Interno com Fundema/ICMS Ambiental e Resíduos da construção Civil com Construção Sustentável.

Ao fim da reunião, o planejamento do conselho chegou na montagem do seguinte cronograma:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 913

Página 7 de 8



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Planejamento COMDEMA 2023		
Mês (data prevista)	Tema 1	Tema 2
Fevereiro (15/02)	Planejamento do Ano	
Março (15/03)	Programa Municipal de Educação Ambiental	Combate ao Fogo/Proteção da Biodiversidade
Abril (12/04)	Unidade Gestora de Projeto – UGP	Arborização Urbana
Maio (17/05)	Programa Municipal de Educação Ambiental	Regimento Interno/Fundema e ICMS Ambiental
Junho (14/06)	Unidade Gestora de Projeto – UGP	Coleta Seletiva
Julho (12/07)	Programa Municipal de Educação Ambiental	Plano Diretor
Agosto (16/08)	Unidade Gestora de Projeto – UGP	Fiscalização Ambiental
Setembro (13/09)	Programa Municipal de Educação Ambiental	Mineração no Município
Outubro (18/10)	Unidade Gestora de Projeto – UGP	(livre)
Novembro (22/11)	Programa Municipal de Educação Ambiental	Resíduos da Construção Civil/Construção Sustentável
Dezembro	Assembleia do COMDEMA/Visita na Área de Soltura de Fauna	

Fernando César Andreoli

Presidente do COMDEMA de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 913

Página 8 de 8

COMDEMA ITIRAPINA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lista de Presença

Data: 15/02/2023

Sec. Turismo.	Titular	Fernando César Andreoli	
	Suplente	Cristiano Alves Macedo	
Sec. Serv. Públicos	Titular	Thais Cristyne de Oliveira	
	Suplente	Aline de Sousa Nunes	
Sec. Educação	Titular	Eloisa Maria Perezin	
	Suplente	Arlson Chicarelli de Conti	
Sec. Proj. e Obras	Titular	Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari	
	Suplente	Ênio Carlos Martins Migliorini	
Sec. Fazenda	Titular	Carlos Alberto Rodrigues	
	Suplente	Tábata Rafaela Gonçalves	
Sindicato Rural	Titular		
	Suplente		
AMA	Titular	Gelson Aparecido Ferreira Sales	
	Suplente	Welliton Henrique Fermino de Oliveira	
IEESC	Titular	Adriana Maria Arantes Leme da Silva	
	Suplente	Luiz Fernando Medrano	
F. Florestal	Titular	Rodrigo Cesar Finardi Campanha	
	Suplente	Simone Neiva Rodella	
Câmara Municipal	Titular	Luciano Rodrigo Fernandes de Almeida	
	Suplente	Elisabete de Oliveira Silva	

Ouvintes:

Nome:	Instituição:
Marcos de Almeida Toledo	IEESC
Maria Imaculada V. Braga	Cooperei
Luiz Cesar Rocco	Cooperei
Benedita Lupiano	Sociedade